



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP

Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 54 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SR. JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 41/2023, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que “Dispõe sobre o reajuste do abono natalino aos servidores públicos do município de Lucianópolis”, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais), o valor do “ABONO NATALINO”, instituído pela Lei 1.727 de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 05 de dezembro de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE